DECRETO EXECUTIVO N° 2.055, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 37.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 7°, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012 – Frota em Ação
10.302.0012.2.024 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 27.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00
TOTAL R$ 37.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0013 – Edificações Públicas
10.302.0013.2.028 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURIDICA R$ 7.000,00
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08.0122 – Administração Geral
08.122.0001 – Apoio Administrativo
08.122.0001.2.016 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.33.00 – PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 500,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 500,00
16 – Habitação
16.481 – Habitação Rural
16.481.0073 Meu Sonho – Minha Casa

16.481.0073.2.093 – REFORMA DE MORADIAS
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 6.500,00
07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 –Assistência Social
08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0001 – Apoio Administrativo
08.243.0001.2.017 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00
09 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.
09.01- SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÕM.
04 – Administração
04.121 – Planejamento e Orçamento
04.121.0001 – Apoio Administrativo
04.121.0001.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 1.500,00
22 – Indústria
22.661 – Promoção Industrial
22.661.0091 – Desenvolver e Crescer
22.661.0091.2.112 – INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 1.500,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00
23 – Comércio e Serviços
23.691 – Promoção Comercial
23.691.0091 – Desenvolver e Crescer
23.691.0091.2.110 – QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 4.500,00
TOTAL R$ 37.000,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Outubro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração